



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 09 DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Concede férias regulamentares em abono pecuniário a servidor e dá outras providências correlatas”

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Gustavo Antonietti**, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Assuntos Legislativos e Parlamentares, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 20/05/2020 a 20/05/2021, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo Único – O restante das férias do período, 20 (vinte) dias, será concedido em gozo de 05 a 25 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de maio de 2021.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria